



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 203/2021

Data: 23 de novembro de 2021

Concede férias ao servidor José Márcio Cavaletti.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

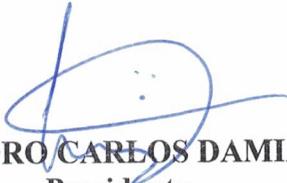
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **José Márcio Cavaletti**, ocupante do cargo de Cinegrafista, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 08/12/2021 e 17/12/2021, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 à 08/06/2020.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

23/11/2021


José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019